

# ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL PREFEITURA MUNICIPAL DE CERRO BRANCO GABINETE DO PREFEITO

## **DECRETO N.º 2962/2017**

De 13 de Julho de 2017.

## Designa Membros do Conselho de Alimentação Escolar.

**JORGE LUIZ HOFFMANN**, Prefeito Municipal de Cerro Branco, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 3º, da Lei Municipal 579/2000, de 23 de agosto de 2000, alterada pela Lei Municipal nº 595/2000, de 15 dezembro de 2000, e Lei Municipal nº 1105/2009, de 08 de julho de 2009,

## DECRETA:

**Art. 1º** – O Conselho Municipal de Alimentação Escolar – CONALES – será composto dos seguintes membros:

### I - Representantes do Poder Executivo:

Titular: Cléia Fabiane Mehler Unfer

Suplente: Marciana Simone Scheidt Aggens

## II - Representantes dos Professores da Rede Municipal de Ensino:

**Titular**: Bárbara Aparecida Cardoso Neto e Gabriele Priscila Ratzinger **Suplente**: Maria Noemia Cerentini Braatz e Dienifer Cristini Ritzel Zuge

## III - Representantes dos Pais de Alunos da Rede Municipal de Ensino

**Titular**: Paulo Cesar Nunes Ferreira e Lurdes Teresinha Böck **Suplente**: Tatiane Elisa Kegler Fardin e Carine Gonçalves Pfeifer

#### IV - Representantes da Sociedade Civil

**Titular**: Alzira Rosane Rediske Beskow e Marieli Beatriz Kohls de Vargas **Suplentes**: Claudio José de Moura Steingleder e Flávio Francisco Glasenapp

**Art. 2º** – Fica revogado o Decreto nº 2264/2013 de 17 de junho de 2013.

**Art. 3º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CERRO BRANCO, Aos 13 dias do Mês de Julho de 2017.

JORGE LUIZ HOFFMANN

**PREFEITO** 

Registre-se & Publique-se:

EDSON DEL LAWALL
SECRETARIO DE ADMINISTRAÇÃO